

E D I T A L N.º 004/2015

A Diretora do INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DE SION, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Capítulo III, Artigo 65 e § 2º do Artigo 66 do *Regimento Interno*, estabelece o período de matrículas e valores das mensalidades **INTEGRAIS** para o 1º semestre de 2016, conforme a seguir:

PERÍODO DE MATRÍCULA	CURSO	MENSALIDADE (venc. dia 10)	VALOR SEMESTRALIDADE
01 a 10/07/2015	PEDAGOGIA	R\$ 318,00	R\$ 1.908,00

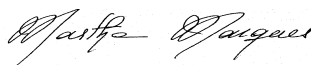
Para efetivar a referida matrícula, o aluno, deverá estar com suas parcelas referentes ao 2º semestre de 2015 quitadas.

Salientamos que, se o aluno não renovar sua matrícula no período acima citado, perderá o vínculo com a faculdade, ressalvando-se os casos de trancamento de matrícula.

Para quaisquer esclarecimentos, favor dirigir-se à Secretaria do ISE SION.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,



Martha Marques
Diretora